

RESOLUÇÃO ASPE – Nº. 003/2008, de 14 de abril de 2008.

Dispõe sobre a minuta do Termo de Compromisso que entre si celebram a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras e Concessionária de Distribuição de Gás Canalizado, a Petrobras Distribuidora S.A. – BR, para fins de negociação de contratos de compra e venda de gás natural.

A Diretoria da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE no uso de suas atribuições legais, conferidas no inc. IV do art. 14 da Lei 7.860/04 e,

Considerando que compete à **ASPE**, no âmbito de suas atribuições de regulação, assegurar o suprimento de gás canalizado de modo a garantir a melhoria do atendimento e a adequação dos serviços de distribuição de gás natural canalizado às necessidades de seus usuários;

Considerando que a CONCESSIONÁRIA deve submeter a ASPE, para prévia e expressa aprovação, todos os contratos de aquisição e de fornecimento de gás natural a serem firmados com sua supridora;

Considerando que a Concessionária encaminhou a ASPE em 11/04/2008 minuta de Termo de Compromisso a ser firmado com sua supridora, que eleva os volumes de fornecimento assegurado de gás natural para os usuários do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a minuta do Termo de Compromisso que entre si celebram a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e a Petrobras Distribuidora S.A. – BR para fins de negociação de novo contrato de compra e venda de gás natural.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DA AGÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ASPE, em Vitória, aos 14 de abril de 2008.

MARIA PAULA DE SOUZA MARTINS
DIRETORA-GERAL

AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO
DIRETOR TÉCNICO

JOÃO LUIZ LIMA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO